



Ofício n° 051/2018-P

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
às Comissões de:
JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dois Córregos, _____ / _____ / _____
residentes: _____

Dois Córregos, 09 de agosto de 2018.

Senhor Presidente,

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"**.

A suplementação de que trata o presente projeto de lei, no que concerne ao Crédito Suplementar, não alterará as metas fiscais, pois o valor a ser suplementado diz respeito a remuneração e encargos sociais dos servidores municipais e os recursos utilizados também versam sobre a remuneração e encargos sociais.

No tocante ao Crédito Especial, simplesmente se está transferindo um recurso repassado pelo Governo do Estado para pagamento de prestação de serviços de terceiro, Pessoa Física, para pagamento de servidor que pertence ao quadro de Pessoal da Prefeitura, com o propósito de continuidade dos trabalhos da Ação Social.

Dessa forma, para que os créditos possam ser abertos, objetivando a continuidade das ações da administração, pede-se, havendo anuência, que o presente projeto seja analisado em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÓRREGOS
MAIORIA ABSOLUTA
SIMBÓLICA
VISTO: *[assinatura]*

[assinatura]
RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor
NELSON ALEX PARENTE
MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

PROTOCOLO 00832/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS	
	DATA: 09/08/2018	
	HORA: 10:14	
	Projeto de Lei 51/2018	



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 051, DE 2018.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais), destinado a atender os seguintes itens orçamentários:

04.01 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

041220002.2.007 - Manutenção Do Departamento de Gestão de Pessoas

3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....(F.23).....	R\$ 80.000,00
3.1.90.16.00	- Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....(F.25).....	R\$ 10.000,00

10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL -EMEIS

123650005.2.016 - Manutenção do Ensino Infantil - EMEIS

3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....(F.114).....	R\$ 100.000,00
--------------	--	----------------

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010006.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.13.00	-	Obrigações Patronais.....(F.195).....	R\$ 300.000,00
--------------	---	---------------------------------------	----------------



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

103010006.2.039 - Manutenção do USF - Unidade Saúde da Família

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....(F.218).....R\$ 300.000,00

25.01 - FUNDO MUNIC. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

123650005.2.017 - Manutenção do Ensino Infantil - CRECHES

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....(F.333).....R\$ 210.000,00

3.1.90.13.00 - - Obrigações Patronais.....(F.334).....R\$ 70.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta da anulação parcial dos seguintes itens orçamentários:

06.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

041220002.2.009 - Serviços Administrativos

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....(F. 44).....R\$ 100.000,00

08.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

206060004.2.013 - Manutenção de Estradas Municipais

3.190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....(F.81).....R\$ 40.000,00

09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL

123610005.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....(F. 88).....R\$ 220.000,00

11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL - CRECHES

123650005.2.017 - Manutenção do Ensino Infantil - CRECHES

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....(F.128).....R\$ 60.000,00

3.1.90.13.00 - - Obrigações Patronais.....(F.129).....R\$ 30.000,00

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010006.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....(F.194).....R\$ 340.000,00



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

25.01 - FUNDO MUNIC. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
123650005.2.016 - Manutenção do Ensino Infantil - EMEIS
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P.
Civil.....(F.324).....R\$ 200.000,00
3.1.90.13.00 - - - - - Obrigações
Patronais.....(F.334).....R\$ 80.000,00

Artigo 3º - Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao pagamento de vencimentos e encargos sociais, com repasse através do Governo do Estado de São Paulo, no Projeto Novo Piso - Proteção Social Básica/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Família), que será classificado da seguinte forma:

20.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440006.2.028 - Manutenção do Serviço Social
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P.
Civil.....R\$ 3.800,00
3.1.90.13.00 - - - - - Obrigações
Patronais.....R\$ 1.200,00

Artigo 4º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta da anulação parcial do seguinte item orçamentário:

20.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440006.2.028 - Manutenção do Serviço Social
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.
Física.....(F.281).....R\$ 5.000,00

Artigo 5º - Fica, também, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

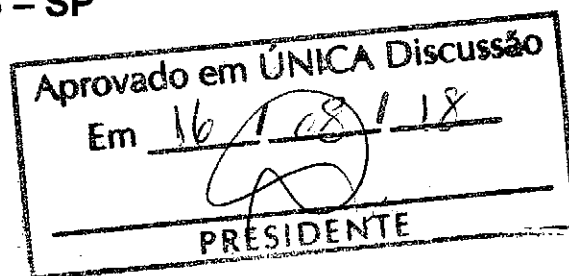
Artigo 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e dezoito.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS – SP**



Os vereadores adiante assinados requerem a Vossa Excelência, respeitosamente, após a competente aprovação do Egrégio Plenário, seja o **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 051 DE 2018, QUE "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA.**

2018. Sala das Sessões Dr. Clineu Alves de Lima, 16 de agosto de


ALCEU ANTONIO MAZZIERO

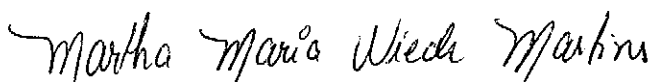
CELSO ROBERTO PEGORIN

EDSON RINALDO SPÍRITO

JOSÉ EDUARDO TREVISAN


MARA SILVIA VALDO

MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO


MARTHA MARIA WIECH MARTINS


MAURÍCIO GODOY PRADO